



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 6 de fevereiro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

## Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 05 de fevereiro de 2025

Abre prazo para inscrições de Defensores/as Públicos/as interessados/as em integrar a Banca Examinadora da Seleção Pública Continuada para Credenciamento de Estagiários/as de Direito - Exercício 2025. Considerando o Edital da Seleção Pública Continuada para Credenciamento de Estagiários de Direito, homologado pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado (Processo SEI nº 2025/0001504), publicado no DOE de 30/01/2025, a Defensora Pública-Geral do Estado, no exercício de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 19 da Lei Complementar nº 988/06, RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam abertas as inscrições para compor a Banca Examinadora para a Seleção Pública Continuada para Credenciamento de Estagiários de Direito da Defensoria Pública do Estado, sendo: I - Direito Constitucional - 02 (duas) vagas; II - Direito Civil - 02 (duas) vagas; III - Direito Processual Civil - 02 (duas) vagas; IV - Direito Penal - 02 (duas) vagas; V - Direito Processual Penal - 02 (duas) vagas; VI - Direitos Humanos - 02 (duas) vagas; VII - Princípios Institucionais e Fundamentos de Atuação da Defensoria Pública - 02 (duas) vagas.

Artigo 2º - As inscrições deverão ser feitas através do Sistema Eletrônico de Informações - SEII, mediante o preenchimento e envio do documento "Inscrição para Banca Examinadora" à secretaria do Departamento de Recursos Humanos (SECT DRH) até 07/02/2025, às 17h.

§ 1º - No ato de inscrição, o/a Defensor/a Público/a deverá indicar a Regional/Unidade de atuação, bem como a disciplina a qual deseja examinar.

§ 2º - Caso o/a Defensor/a Público/a formule requerimento para mais de uma disciplina, poderá ser sorteado/a para apenas uma delas, sendo automaticamente excluído/a da relação de sorteio das disciplinas seguintes.

Artigo 3º - Na hipótese de o número de inscritos/as ultrapassar a quantidade de vagas disponíveis, será realizado sorteio entre os/as interessados/as pelo Departamento de Recursos Humanos, no dia 10/02/2025, às 15h.

§ 1º - O sorteio será exibido ao vivo via sistema Microsoft Teams.

§ 2º - Os/As Defensores/as Públicos/as não sorteados/as para integrar a escala de titulares integrarão, automaticamente, a escala de suplentes, na ordem sorteada.

Artigo 4º - A atuação como membro da Banca Examinadora compreenderá a elaboração de 60 (sessenta) questões objetivas, de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas cada, e a indicação da

única alternativa correta, referente ao conteúdo programático de sua respectiva disciplina, previsto no Anexo I do Edital do concurso.

§ 1º O/a membro/a examinador/a ficará responsável pela análise dos recursos e demais assuntos relacionados às questões elaboradas pelo período de 12 (doze) meses, e terá auxílio do Presidente da Banca do Concurso Continuado – o Coordenador- -Auxiliar da CGA – em caso de afastamentos ou ausências justificadas.

§ 2º – As questões deverão ser encaminhadas, através do Sistema Eletrônico de Informações – SEII, em nível de acesso restrito, até o dia 24/02/2025.

Artigo 5º – O/a Defensor/a Público/a designado/a nos termos deste Ato fará jus a uma gratificação equivalente a 10% (dez por cento) dos vencimentos de Defensor/a Público/a Nível I, nos termos do art. 1º c/c art. 6º, III, da Deliberação CSDP n. 340/2017.

§1º- O pagamento da gratificação de que trata o caput está condicionado ao protocolo do número de questões e respectivos gabaritos, nos termos do parágrafo único do artigo 4º.

§2º- Alternativamente à gratificação prevista no caput, a critério do/a Defensor/a Público/a designado/a, a atividade de que trata este Ato poderá ser retribuída por meio de compensação, nos termos do ato de designação da Defensoria Pública-Geral, observadas as condições dispostas no art. 1º-A, da Deliberação CSDP nº 340/2017.

Artigo 6º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

(Republicado por conter incorreções)



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 6 de fevereiro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

## Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 05/02/2025

Regulamenta a participação de Defensoras e Defensores Públicos do Estado no evento **"São Paulo Por Todas – Carreta do Empreendedorismo e Saúde– Polos Adamantina e Presidente Prudente"**.

**Considerando** o convite à Defensoria Pública-Geral do Estado, através da Coordenadoria e Parceira de Projetos SPM para participação no evento "São Paulo Por Todas";

**Considerando** a atribuição institucional da Defensoria Pública de prestar aos necessitados orientação permanente sobre seus direitos e garantias, nos termos do artigo 5º, I, da Lei Complementar nº 988, de 09 de janeiro de 2006;

**Considerando** que será de grande importância a participação da Defensoria Pública no referido evento;

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, II, "e", do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, RESOLVE:

**Artigo 1º.** Abrir inscrições para Defensores/as Públicos/as visando à participação de membros/as da Defensoria Pública do Estado no evento **"São Paulo Por Todas – Carretas do Empreendedorismo e Saúde"**, que será centralizado nos Polos abaixo descritos.

**"Polo Adamantina"**, localizado na Rua Ademar de Barros, 200 – Centro, Adamantina - SP (em frente à Biblioteca Pública Municipal Jurema Citeli).

**"Polo Presidente Prudente"**, no Parque de Uso Múltiplo, localizado na Rua Álvares Machado, 104 - Vila Euclides, Presidente Prudente – SP.

**§1º.** Serão disponibilizadas:

-**"Polo Adamantina"** - BLOCO I - 2 (duas) vagas para Defensores/as para atuação, no período de 11/02/2025 a 12/02/2025 das 8h00 às 12h00;

-**"Polo Adamantina"** - BLOCO II - 2 (duas) vagas para Defensores/as para atuação, no período de 13/02/2025 a 14/02/2025 das 8h00 às 12h00;

-**"Polo Presidente Prudente"** - BLOCO I - 2 (duas) vagas para Defensores/as para atuação no período de 18/02/2025 a 19/02/2025 das 8h00 às 12h00;

-**"Polo Presidente Prudente"** - BLOCO II - 2 (duas) vagas para Defensores/as para atuação no período de 20/02/2025 a 21/02/2025 das 8h00 às 12h00.

**§2º.**O/A Defensor/a que se inscrever será designado/a para o Polo e bloco de dias e horários que escolher e que estão descritos no parágrafo primeiro do artigo primeiro.

**§3º.** Os atendimentos serão realizados nas Carretas Itinerantes do Empreendedorismo e da Saúde que ficará estacionada no local do evento.

**Artigo 2º.** Os **atendimentos** previstos para realização em cada um dos blocos descritos no artigo primeiro envolverão:

I -orientação jurídica às mulheres em situação de violência de gênero;

II - cadastramentos e encaminhamentos das usuárias a órgãos responsáveis;

III - elaboração de petição inicial de medidas protetivas de urgência da Lei 11.340/06, bem como de medidas cautelares necessárias;

IV -elaboração de declarações iniciais e petições iniciais de ações na área de direito de família, tais como divórcio, alimentos, guarda, investigação de paternidade, quando envolvam alguma espécie de violência;

V - encaminhamento à Unidade, aos demais órgãos da Defensoria Pública do Estado ou órgãos e instituições externas, por ofício, no caso de necessidade de acompanhamento, propositura de ações judiciais diversas, que não envolvam violência;

VI -adoção de outras providências que os membros da Defensoria Pública responsáveis pelo atendimento entendam necessárias para resguardar os direitos as usuárias.

VII - prestação de informações as usuárias sobre o andamento de processos a ela diretamente relacionados, mediante consulta aos respectivos bancos de dados disponíveis, no momento do atendimento;

VIII- em casos excepcionais, promover o agendamento ou, se o caso, a indicação de advogado/a dativo do convênio entre a Defensoria Pública e a Ordem dos Advogados do Brasil.

**Parágrafo único.**É obrigatório o registro, pelo/a Defensor/a Público/a, das demandas atendidas durante o evento no sistema Defensoria OnLine (DOL), com a respectiva data de atuação na atividade.

**Artigo 3º.** A atuação dos/as Defensores/as Públicos/as em cada um dos blocos descritos no artigo primeiro envolverá a elaboração de uma **palestra em educação de direitos**, em cada dia de atuação, e versará sobre os **temas de violência de gênero**.

**Artigo 4º.**A atividade será realizada, necessariamente, de forma presencial, motivo pelo qual não será admitida a inscrição de Defensor/a Público/a enquadrado/a em situação de grupo de risco prevista nos artigos 12 e 14 do Ato Normativo DPG nº 180/2020, salvo se incidentes as hipóteses dos §§ 4º e 5º do artigo 12.

**Parágrafo único.**Caberá ao/à Defensor/a Público/a informar no ato da inscrição se há requerimento para trabalho em regime remoto, nos termos da Deliberação CSDP nº 424/2024, momento em que a Terceira Subdefensoria avaliará o caso concreto frente as peculiaridades da atividade e as necessidades do/a Defensor/a Público/a.

**Artigo 5º.**A inscrição deverá ser realizada até **06/02/2025, às 18h00**, mediante preenchimento de formulário, conforme link que segue: <https://forms.office.com/r/BsmUkk4kt9>

**§1º.** No ato de inscrição, o/a interessado/a deverá indicar a **Unidade em que atua, bloco de preferência, declarar que não está convocado para atividade de especial dificuldade no dia**, além de declarar que **não está acumulando outra defensoria no mesmo dia e o número do telefone celular**.

**§2º.** A inscrição será por polo e por bloco, conforme indicado no artigo 1º, e o/a Defensor/a Público/a poderá indicar a ordem de preferência entre os blocos disponíveis em cada polo, dessa forma, ao não ser contemplado no bloco de preferência, poderá participar do sorteio das vagas para o outro bloco.

**§3º.** Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações preenchidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção "Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas" ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.

**Artigo 6º.** Será dada **preferência** para membros/as do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres, (NUDEM).

**Artigo 7º.** Havendo número maior de inscrições do que o de vagas disponibilizadas por polo e por Bloco, será realizado **sorteio** entre os/as interessados/as, pela Terceira Subdefensoria Pública-Geral, no dia **07/02/2025, às 14h30**.

**§1º.** O sorteio será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP nº. 283, de 13-09-2013.

**§2º.** Aqueles/as não designados/as em razão de preferência ou de eventual sorteio realizado para o exercício da atividade integrarão automaticamente a escala de suplentes, por ordem de sorteio.

**§3º.** A Terceira Subdefensoria Pública-Geral poderá redimensionar o quantitativo de vagas, podendo designar suplentes para vagas criadas.

**§4º.** Quaisquer ocorrências relacionadas ao formulário de inscrição e aos atos de sorteio podem ser encaminhadas ao e-mail [Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br](mailto:Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br), hipótese em que serão encaminhadas à Terceira Subdefensoria Pública-Geral para avaliação.

**Artigo 8º.** A participação no evento se dará **com ou sem prejuízo das atribuições ordinárias**, conforme indicação prévia na inscrição e estará vedada a atuação de membro/a que esteja convocado/a para atividade de especial dificuldade.

**§1º.** Após a designação para a atividade a Secretaria das Subdefensorias entrará em contato com os/as Defensores/as que serão designados/as para que apresentem a concordância expressa da Coordenação Auxiliar respectiva.

**§2º.** O relatório das atividades desenvolvidas no evento deverá ser apresentado, por meio do SEI, no prazo de 10 (dez) dias da realização da atividade, conforme modelo disponível no SEI à Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, conforme descrição abaixo:

**a.** Iniciar processo

- Tipo de processo: Relatório de Atividade (caso não encontre este item, clicar no botão "mais" de cor verde);

- O nível de acesso deverá ser "público" - clicar no botão.

**b.** Gerar documento nato SEI

- Para gerar o documento, clicar no primeiro botão (canto superior esquerdo – símbolo de folha dobrada na ponta) - "inserir documento"

- Tipo de documento: "Relatório de Atividades Desenvolvidas no Evento" caso não encontre o documento, clicar no botão "mais" de cor verde);
- Clicar em nível de acesso "público" e salvar - os campos podem ficar em branco;
- Uma caixa pop-up abrirá para edição do modelo padrão (verificar se o navegador não bloqueou a caixa pop-up);
- Editar o modelo (direcionar para a Subdefensoria para a qual haverá a classificação) e clicar em Salvar;
- Assinar o documento.

c. Tramitar para a Secretaria da Segunda e da Terceira Subdefensorias-Gerais (SECT STSPG).

**§3º.** A certidão de comparecimento será emitida pela Terceira Subdefensoria Pública-Geral após o recebimento do relatório e será enviada a/ao Defensor/a participante e este providenciará o encaminhamento diretamente ao Departamento de Recursos Humanos para certificação no sistema DRH.

**§4º.** A participação de Defensoras/es Públicas/os na atividade gerará direito a **gratificação de 5%** dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 6º, III c/c 7º, "b", da Deliberação CSDP nº 340/2017, ou anotação de direito à **compensação não indenizável, à razão de 01 (um) dia útil trabalhado por 01 (um) dia de compensação**, nos termos do artigo 4º da Deliberação CSDP nº 253, de 06-07-2012, conforme escolha realizada pelo Defensor/a Público/as realizada por meio do link de inscrições.

**§5º.** Para fins do art. 3º do Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 27 de setembro de 2022, fica autorizado o **deslocamento** dos/as Defensores/as Públicos/as designados/as para a realização da atividade, se o caso.

**Artigo 9º.** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 6 de fevereiro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

## ATO CGDP nº 05, de 05 de fevereiro de 2025

DESIGNANDO a Defensora Pública MARIA VICTÓRIA DE BARROS CAMPOS para integrar e presidir Comissão Processante Permanente da Defensoria Pública do Estado, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 03-02-2025, com fulcro no artigo 24, parágrafo único da Lei Complementar 1.050, de 24-06-2008, e no artigo 50, parágrafo único da Deliberação CSDP 111, de 09-01-2009, em razão da cessação da designação da Defensora Pública PATRICIA LUCIOLA DIAS DE MORAIS devendo a Defensora Pública MARIA VICTÓRIA DE BARROS CAMPOS assumir as Sindicâncias e os Processos Administrativos Disciplinares em curso, então presididos pela Defensora Pública PATRICIA LUCIOLA DIAS DE MORAIS.



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 6 de fevereiro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

## ATO CGDP nº 04, de 05 de fevereiro de 2025

CESSANDO a designação da Defensora Pública PATRICIA LUCIOLA DIAS DE MORAIS, para integrar e presidir Comissão Processante Permanente da Defensoria Pública do Estado, a partir de 20-12-2024, com fulcro no artigo 24, parágrafo único da Lei Complementar 1.050, de 24-06-2008, e no artigo 50, parágrafo único da Deliberação CSDP 111, de 09-01-2009.

**Portaria do Diretor de Pessoal - Afast Med****De 3-2-25**

**Reenquadrando** as licenças para tratamento de saúde concedidas aos policiais militares, a seguir relacionados, para os termos do artigo 32, parágrafo único, do Decreto-lei-260-70, para fins de regularização de assentamentos: **1º Ten PM 160119-9 Felipe Correa Zanardo, do 4º BPM/M**, no(s) período(s) de **1-8-19 a 4-10-19**, à vista do contido no Ofício nº 48PMM-008/01/25 (Atestado de Origem de 26/07/19), complementado por meio de Ofício nº CMed-038/200/25; **1º Sgt PM 119881-5 Tupinamba Pedro Paragassu Bernardo, do CPC**, no(s) período(s) de **30-4-24 a 8-7-24**, à vista do contido no Ofício nº 48PMM-009/01/25 (Portaria de Sindicância nº 48PMM-010/06/24), complementado por meio de Ofício nº CMed-039/200/25; **3º Sgt PM 150079-1 Daniel Romano Guilherme da Silva, do 7º GB**, no(s) período(s) de **30-11-22 a 17-1-23**, à vista do contido no Ofício nº 76B-010/901/25 (Portaria de Sindicância nº 76B-001/911/23), complementado por meio de Ofício nº CMed-041/200/25; **Cb PM 973893-2 Raimundo Pinto de Sousa, do 13º BPM/M**, no(s) período(s) de **29-8-19 a 9-7-20**, à vista do contido no Ofício nº 78PMM-013/01/25 (Portaria de Sindicância nº 78PMM-019/06/19), complementado por meio de Ofício nº CMed-003/200/25; **Cb PM 991435-8 Sergio Adriano Dellapina, do 13º BPM/M**, no(s) período(s) de **11-5-20 a 14-7-20**, à vista do contido no Ofício nº 13BPM-418/01/24 (Atestado de Origem de 22/01/20), complementado por meio de Ofício nº CMed-2923/200/22; **Cb PM 127353-6 Firmino Antonio Massola Neto, do 39º BPM/M**, no(s) período(s) de **29-1-20 a 18-2-20**, à vista do contido no Ofício nº 39BPM-026/01/25 (Atestado de Origem de 23/01/20), complementado por meio de Ofício nº CMed-022/200/25; **Cb PM 146637-2 Wesley Ribeiro Albino, do 49º BPM/M**, no(s) período(s) de **9-1-24 a 4-2-24**, à vista do contido no Ofício nº 49BPM-017/01/25 (Portaria de Sindicância nº 49BPM-001/06/24), complementado por meio de Ofício nº CMed-4019/200/24; **Cb PM 151824-A Douglas Thiago de Lima Santos, do 11º GB**, no(s) período(s) de **19-12-23 a 15-1-24**, à vista do contido no Ofício nº 11GB-202/901/24 (Atestado de Origem de 14/12/23), complementado por meio de Ofício nº CMed-3425/200/24; **Cb PM 160867-3 Flíncio Carlos da Fonseca Mateus, do 49º BPM/M**, no(s) período(s) de **20-5-24 a 2-8-24**, à vista do contido no Ofício nº 49BPM-018/01/25 (Portaria de Sindicância nº 49BPM-010/06/24), complementado por meio de Ofício nº CMed-4135/200/24; **Sd PM 151957-3 Mateus Fogaça da Silva, do 50º BPM/M**, no(s) período(s) de **4-5-23 a 30-8-23**, à vista do contido no Ofício nº 50BPM-079/01/24 (Portaria de Sindicância nº 50BPM-012/14/23), complementado por meio de Ofício nº CMed-524/200/24; **Sd PM 170021-9 Humberto Batista de Santana Junior, do 5º BPChq**, no(s) período(s) de **1-4-21 a 23-8-21**, à vista do contido no Ofício nº 43BPM-018/01/25 (Portaria de Sindicância nº 43BPM-011/06/21), complementado por meio de Ofício nº CMed-Sei 057.00011661/2025-53; **Sd PM 194970-5 Rafael Costa Pedro, do 39º BPM/M**, no(s) período(s) de **24-12-22 a 28-2-23**, à vista do contido no Ofício nº 39BPM-029/01/25 (Atestado de Origem de 16/12/22), complementado por meio de Ofício nº CMed-020/200/25. (Port. DP-78-2215-25)

**Portaria do Diretor de Pessoal - Afast Med****De 28-1-25**

**Retificando** a Portaria DP-856-2217-24, publicada no DOESP nº 213, de 05NOV/24, somente em relação à prorrogação da agregação do **Ten Cel PM 940323-0 Carlos Augusto Moraes dos Santos**, à época do **19º BPM/M**, de como constou, para constar no período de 7-10-24 a 7-11-24\*, em decorrência de sua passagem para a reserva a pedido, conforme publicação inserida no DOESP nº 216, de 08NOV/24. (para fins de regularização de assentamentos). (Port. DP-100-2217-25)

**Portaria do Diretor de Pessoal - Afast Med****De 3-2-25**

**Reenquadrando** as licenças para tratamento de saúde concedidas aos policiais militares, a seguir relacionados, para os termos do artigo 32, parágrafo único, do Decreto-lei-260-70, para fins de regularização de assentamentos: **1º Ten PM 180199-6 Fernando Adriano Lopes, do 13º BPM/M**, no(s) período(s) de **7-8-19 a 1-12-19**, à vista do contido no Ofício nº 13BPM-04/01/25 (Atestado de Origem de 31/07/19), complementado por meio de Ofício nº CMed-4588/200/24; **1º Sgt PM 102060-9 Marcos Renato Cabarros, do 49º BPM/M**, no(s) período(s) de **25-3-24 a 7-4-24** e de **13-5-24 a 8-6-24**, à vista do contido no Ofício nº 49BPM-290/01/24 (Portaria de Sindicância nº 49BPM-011/06/24), complementado por meio de Ofício nº CMed-4364/200/24; **1º Sgt PM 122749-1 Cleo de Oliveira Alves, do 18º GB**, no(s) período(s) de **9-1-24 a 8-3-24**, à vista do contido no Ofício nº CBM-002/501/25 (Atestado de Origem de 09/01/24), complementado por meio de Ofício nº CMed-034/200/25; **Cb PM 962760-0 Andre Luiz Antunes, do 33º BPM/M**, no(s) período(s) de **24-8-23 a 27-9-23**, à vista do contido no Ofício nº 33BPM-004/01/25 (Atestado de Origem de 16/08/23), complementado por meio de Ofício nº CMed-4166/200/24; **Cb PM 101296-7 Wellington Soares dos Santos, do 6º BPM/M**, no(s) período(s) de **28-8-20 a 13-10-20**, à vista do contido no Ofício nº 6BPM-004/001/25 (Atestado de Origem de 28/08/20), complementado por meio de Ofício nº CMed-004/200/25; **Cb PM 121008-4 Soellen Cristina Romão de Farias, do COPOM**, no(s) período(s) de **20-10-22 a 13-2-23**, à vista do contido no Ofício nº COPOM-060/11/25 (Atestado de Origem de 20/10/22), complementado por meio de Ofício nº CMed-4560/200/24; **Cb PM 133256-2 Leandro Santos Benjamin, do 15º BPM/M**, no(s) período(s) de **10-1-23 a 18-9-23**, à vista do contido no Ofício nº 15BPM-410/01.3/24 (Portaria de Sindicância nº 15BPM-009/06/24), complementado por meio de Ofício nº CMed-3276/200/24; **Cb PM 134778-A Pedro Alexandre de Macedo, do 10º BPM/M**, no(s) período(s) de **18-6-15 a 2-7-15**, de **23-12-16 a 14-1-17** e de **4-10-19 a 11-11-19**, à vista do contido no Ofício nº 10BPM-012/10/25 (Portaria de Sindicância nº 36BPM-017/60/15), complementado por meio de Ofício nº CMed-85/200/25; **Cb PM 137740-0 Matheus Rodrigo de Sousa, do 18º BPM/M**, no(s) período(s) de **19-3-24 a 9-9-24**, à vista do contido no Ofício nº 18BPM-05/10/25 (Portaria de Sindicância nº 18BPM-022/60/23), complementado por meio de Ofício nº CMed-4635/200/24; **Cb PM 143287-7 Fabio Gibram dos Santos Reyes, do 12º BPM/M**, no(s) período(s) de **21-9-23 a 31-1-24**, à vista do contido no Ofício nº 12BPM-006/01/25 (Atestado de Origem de 20/9/23), complementado por meio de Ofício nº CMed-4606/200/24; **Sd PM 155077-2 Michael de Freitas dos Santos, do 4º BPChq**, no(s) período(s) de **8-12-23 a 17-4-24**, à vista do contido no Ofício nº 4BPChq-007/01/25 (Atestado de Origem de 05/12/23), complementado por meio de Ofício nº CMed-4584/200/24; **Sd PM 231980-2 Fabricio Recife da Silva, do 39º BPM/M**, no(s) período(s) de **26-7-24 a 18-9-24**, à vista do contido no Ofício nº 39BPM-001/01/25 (Portaria de Sindicância nº 39BPM-018/06/24), complementado por meio de Ofício nº CMed-4639/200/24. (Port. DP-77-2215-25)

**Portaria do Diretor de Pessoal - Afast Med****De 27-1-25**

**Reenquadrando** as licenças para tratamento de saúde concedidas aos policiais militares, a seguir relacionados, para os termos do artigo 32, parágrafo único, do Decreto-lei-260-70, para fins de regularização de assentamentos: **Cb PM 991683-A Reginaldo Zamara, do 3º BPM/M**, no(s) período(s) de **6-10-22 a 20-11-22** à vista do contido no Ofício nº 3BPM-006/01/25, (Portaria de Sindicância nº 3BPM-019/06/24), complementado por meio de Ofício nº CMed-95/200/25; **Cb PM 104238-6 Marcelo Silveira de Souza, do 1º BPM/M**, no(s) período(s) de **12-6-12 a 7-1-13**, à vista do contido no Ofício nº 1BPM-559/01/24, Portaria de Sindicância nº 1BPM-026/06/12), complementado por meio de Ofício nº CMed-3059/200/23; **Cb PM 104446-0 Daniel de Souza, do COPOM**, no(s) período(s) de **7-8-22**, à vista do contido no Ofício nº COPOM-164/11/24, (Atestado de Origem do dia 07/08/22), complementado por meio de Ofício nº CMed-4490/200/24; **Cb PM 140546-2 Adilson Peruchi, do 43º BPM/M**, no(s) período(s) de **22-2-24 a 6-3-24**, à vista do contido no Ofício nº 43BPM-334/01/24, (Portaria de Sindicância nº 43BPM-012/06/24), complementado por meio de Ofício nº CMed-4378/200/24; **Cb PM 141199-3 Rafael Aelo Rodrigues, do 30º BPM/M**, no(s) período(s) de **16-3-24 a 30-5-24**, à vista do contido no Ofício nº 30BPM-254/10/24, (Portaria de Sindicância nº 30BPM-004/12/24), complementado por meio de Ofício nº CMed-4340/200/24; **Cb PM 142847-A Emerson Wilson Vieira, do 49º BPM/M**, no(s) período(s) de **6-7-21 a 13-10-21**, à vista do contido no Ofício nº 49BPM-210/01/24, (Atestado de Origem de 01/07/21), complementado por meio de Ofício nº CMed-4468/200/24; **Cb PM 143775-5 José Gonçalves Manoel, do 43º BPM/M**, no(s) período(s) de **13-11-23 a 7-2-24**, à vista do contido no Ofício nº 43BPM-333/01/24, (Portaria de Sindicância nº 43BPM-025/06/23), complementado por meio de Ofício nº CMed-4372/200/24; **Sd PM 148940-2 Francisco Igor Cahoni Soares, do COPOM**, no(s) período(s) de **24-2-23 a 26-3-23** e de **19-5-23 a 18-9-23**, à vista do contido no Ofício nº COPOM-163/11/24, (Atestado de Origem do dia 03/02/23), complementado por meio de Ofício nº CMed-4491/200/24; **Sd PM 160585-2 Allan da Silva Santos, do 7º BPM/M**, no(s) período(s) de **20-4-24 a 21-4-24**, à vista do contido no Ofício nº 7BPM-364/01/24, (Portaria de Sindicância nº 7BPM-016/06/24), complementado por meio de Ofício nº CMed-4025/200/24; **Sd PM 170471-A Amanda Letícia Marques Fernandes, do CPI-3**, no(s) período(s) de **22-9-21 a 21-10-21** e de **24-11-21 a 19-12-21**, à vista do contido no Ofício nº CPI3-009/10/25, (Portaria de Sindicância nº CPI3-008/13/22), complementado por meio de Ofício nº CMed-120/200/25; **Sd PM 193727-8 Jilão Henrique Cintra, do 18º BPM/M**, no(s) período(s) de **13-11-23 a 10-2-24**, à vista do contido no Ofício nº 18BPM-484/10/24, (Atestado de Origem de 14/11/23), complementado por meio de Ofício nº CMed-2162/200/24; **Sd PM 230700-6 Gabriel Mendonça Sabino, do 43BPM/M**, no(s) período(s) de **29-3-24 a 25-6-24**, à vista do contido no Ofício nº 43BPM-332/01/24 (Portaria de Sindicância nº 43BPM-019/06/24), complementado por meio de Ofício nº CMed-4417/200/24. (Port. DP-076-2215-25)

**PORTARIA Nº DP-2/211/25**

**Enquadrando na 1ª Classe**, nos termos do inciso II, do artigo 2º da Lei Complementar nº 697, de 24/11/92, combinado com o artigo 37 do Decreto nº 54.911, de 14/10/09, o **Sd PM 2º Cl 230859-2 Renan Octávio da Cruz Prestes**, do 27º BPM/M, a contar de 05/02/2025.

**Enquadrando na 1ª Classe**, nos termos do inciso IV, do artigo 15, da Lei Complementar nº 1.291, de 22/7/16, combinado com o artigo 20, do Decreto nº 69.058, de 14/11/24, os seguintes **Sd PM 2º Cl**, a contar das datas abaixo relacionadas:

**RE NOME OP/M EFETIVA DATA**

211619-7 Felipe Souza Cardoso 46º BPM/M 03/11/2024  
211637-5 Thalies Simão Alves 9º BPM/M 07/01/2025  
220014-7 Pedro Victor Fernandes Nascimento 9º BPM/M 01/02/2025  
220034-1 Gustavo Oliveira Mota 8º BPM/M 13/01/2025  
220088-A Ana Carolina Jesus de Moura 43º BPM/M 26/01/2025  
220092-9 Luiz Phillip Pessoa Silva 9º BPM/M 13/01/2025  
220135-6 Henrique Carneiro da Cunha Pereira 1º BPRV 13/01/2025  
220170-4 Everton Moreno Ribeiro 1º BPRTran 13/01/2025  
220233-6 Guilherme Batista Máximo 11º BPM/M 13/01/2025  
220267-A Éber Luiz Gomes 4º GB 13/01/2025  
220296-4 Jossiel José da Silva 1º BPM/M 03/02/2025  
220322-7 Raimner Vilela Barbosa 37º BPM/M 03/02/2025  
220370-7 Hugo Victor Fagundes Albuquerque Chaves Pacheco 27º BPM/M 13/01/2025  
220396-A Bárbara Schroter Viana 7º GB 23/01/2025  
220430-4 Felipe Roberto Hildebrando da Silva 46º BPM/M 13/01/2025  
220431-2 Leonardo Fernandes de Oliveira Passos 2º GB 03/02/2025  
220442-8 Ana Caroline Sampaio Rocha 46º BPM/M 03/02/2025  
220464-9 Leonardo Soares Rodrigues Souza 46º BPM/M 13/01/2025  
220465-7 Ana Luiza de Oliveira 6º BPM/M 23/01/2025  
220510-6 Bárbara Novaes Oliveira 13º BPM/M 19/01/2025  
220569-6 Luis Gustavo Malagutti 46º BPM/M 13/01/2025  
220579-3 Gilberto Francisco Pacheco dos Santos 3º BPM/M 13/01/2025  
220656-A Leonardo Cristian de Araújo Barros 46º BPM/M 02/02/2025  
220664-1 Sérgio Henrique Cardoso 2º BPM/M 25/01/2025

220672-2 Isadora Guedes Pacheco 46º BPM/M 13/01/2025  
220691-9 Juliano Baptista do Amaral 1º BPM/M 21/01/2025  
220692-7 Camila Eduarda Faria da Conceição 28º BPM/M 20/01/2025  
220694-3 Fernando Aparecido de Andrade Júnior 1º BPM/M 23/01/2025  
220775-3 Guilherme Amaro Pereira 46º BPM/M 13/01/2025  
220828-8 Alberto Vinicius Kurtz Gross Dutra 27º BPM/M 28/01/2025  
220866-A Sérgio Samuel Silva Vieira 46º BPM/M 13/01/2025  
220868-7 Bruna de Cassia Lazzaro 46º BPM/M 18/01/2025  
220875-0 John Marcos Correia da Silva 46º BPM/M 18/01/2025  
220883-A Nilson Luciano de Souza 46º BPM/M 30/01/2025  
(PORTARIA Nº DP-2/211/25)

**Comando de Policiamento da Capital Coronel pm José Hermínio Rodrigues****Comando de Policiamento de Área Metropolitana 11 - Capital****21º Batalhão de Polícia Militar Metropolitanano****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO Nº 005, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025****Procedimento Disciplinar – Aprovação de ato - Ato do Cmt do 21º BPM/M**

À vista do que foi apurado nos autos do PD Nº 21BPM-054/616/24, foi imposta sanção disciplinar (Adv. Dra. Joice Vanessa dos Santos – OAB/SP nº 338.189).

**Comando de Policiamento Metropolitanano****Comando de Policiamento de Área Metropolitana 8 - Osasco****5º Batalhão de Ações Especiais de Polícia****INTIMAÇÃO**

O Encarregado do Inquérito Policial Militar nº 5BAEP-010/060/24, nos termos do artigo 288 do Código de Processo Penal Militar, intima o Dr. Álvaro Batista de Lima, OAB/SP nº 483.982, com escritório na Av. Mal. Eurico Gaspar Dutra, 1402 - Santana, São Paulo/SP, defensor regularmente constituído pelo 2º SGT PM 147644-A Vinicius Henrique Ribeiro e o CB PM 145638-5 Weliton Rufino dos Santos, os quais figuram como investigados no referido inquérito, a participar de oitiva que será realizada em 11 de fevereiro de 2025, terça-feira, às 10h00m, na sede do Setor de Polícia Judiciária Militar e Disciplina do Quinto Batalhão de Ações Especiais de Polícia, localizado na Rua Mônaco, 260, Parque Santa Luzia - Barueri/SP, fone:4191-3208.

**Comando de Policiamento do Interior****Comando de Policiamento do Interior 4 - Bauru****4º Batalhão de Polícia Militar do Interior - Bauru****COMUNICAÇÃO****DESPACHO SANEADOR**

Ref: PAD Nº 4BPM-001/13/2024

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Lençóis Paulista/SP, após ter recebido a MENSAGEM ELETRÔNICA S/Nº, datada de 03/02/2025, do nobre Defensor, Dr. MAURO DA COSTA RIBAS JÚNIOR – OAB/SP nº 400.995 – telefone: (15) 9.9108-5779 / 3291-9200 – E-mail: mauroribas@asp.org.br, o qual na alusiva oportunidade pleteira a REDESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA VIRTUAL, inicialmente agendada para o dia 05/02/2025, às 10h00min, para realização do INTERROGATÓRIO do militar acusado, a saber, o Sd PM 152.524-7 MORONI SIQUEIRA ROSA, fazendo a juntada de publicações de notícias veiculadas em periódicos, oportunidade em que relatou ter sido vítima de um atentado, no último dia 31/01/2025, ocasião em que sofreu lesões corporais, que resultaram, inclusive, na perda temporária da visão de seu olho esquerdo, razão pela qual aponta não ter condições de realizar a AUDIÊNCIA VIRTUAL – na modalidade VÍDEOCONFERÊNCIA, na data retromencionada.

Em face do requerido pelo Patrono constituído pelo Policial Militar acusado, consigno que:

Urge destacar que o Processo Regular (previsto nos artigos 2º, 127 e 128 das I-16-PM), também está disciplinado nos artigos 76, 79, 80, 82 e 84 da Lei Complementar nº 893/2001 – Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Estado de São Paulo (RPM da PMESP).

Nota-se que, consoante à redação contida nos artigos 71, incisos I e III, 76 do RDM, o processo disciplinar – seja o Conselho de Disciplina (CD) ou o Processo Administrativo Disciplinar (PAD) – destina-se a declarar a incapacidade moral da praça para permanecer no serviço ativo da Polícia Militar, tendo, por consequência, a perda da graduação do acusado. Cabe lembrar, também, que a Administração Militar tem como interesse os aspectos éticos do ato praticado, a violação dos valores e deveres propugnados pela Corporação. Detém consonância harmônica com tal previsão a redação contida nos artigos 121, 122 e 127 das I-16-PM.

É a síntese do necessário. Face ao expositivo, DECIDO:

RECEBER a presente petição com fundamento no direito de petição e no contido no artigo 134 das I-16-PM;

DETERMINAR que a presente MENSAGEM ELETRÔNICA e seu apenso sejam encartados aos autos do PAD em epígrafe;

DEFERIR o pleteado pelo Defensor;

REQUERER que o Prescriitor constituído pelo Sd PM 152.524-7 MORONI SIQUEIRA ROSA, do 4º BPM/M – 4º Cia/PM, militar atualmente custodiado junto ao Defensor Militar “Romão Gomes” (PMRG), Dr. MAURO DA COSTA RIBAS JÚNIOR – OAB/SP nº 400.995, indique o maior número possível de datas disponíveis em agenda, limitando-se aos meses de FEVEREIRO/2025 e MARÇO/2025, a fim de que sejam designadas datas para os demais atos instrutórios do PAD em epígrafe, no qual, surgindo a impossibilidade de novo comparecimento, por imprevistos ou casos supervenientes, o Advogado de Defesa indique outro profissional para acompanhar a respectiva instrução, por intermédio de INSTRUMENTO DE SUBTABELAMENTO COM RESERVA DE PODERES, somente para o ato em substituição, a fim de que seja possível dar prosseguimento nos atos instrutórios do presente Processo Regular.

Diante desse fato, tendo em vista que o Presidente do PAD (Cap PM 102.400-A Elcio Alves Torres) se afastará de suas funções, haja vista sua apresentação em 17FEV25, no CAO, junto ao CAES, em São Paulo/SP, participe que, conforme já consta da própria Portaria do PAD em epígrafe, o 1º Ten PM 991116-2 Rodrigo Machado Scigliano, na condição de Oficial Suplente, passará a presidir os demais atos instrutórios deste feito, inteirando-se dos atos que já foram praticados e dos que deverão ser procedidos doravante, inclusive, a indicação de nova data para realização do INTERROGATÓRIO do militar e a lavratura do RELATÓRIO, ao final da instrução.

4. Senhor ESCRIVÃO:

4.1. ADOTAR as medidas administrativas de estilo;

4.2. NOTIFICAR o Defensor para que conheça do teor do presente Despacho, devendo apor ciência de seu teor, datando e assinando, nos próprios autos ou acusando seu recebimento e aquiescência, por intermédio de MENSAGEM ELETRÔNICA, a fim de que tudo seja devidamente juntado aos autos do processo regular em tela.

4.3. Publicar em DOE.

**Comando de Policiamento de Choque****DOE - Notificação**

O Ten Cel PM Alessandro Gregorim Silva, Comandante do 2º Batalhão de Polícia de Choque, **notifica o Dr. IVÂNDADRO ALVES DA SILVA, OAB/SP 372.632**, procurador legalmente constituído do Policial Militar **Cb PM 137971-2 CRISTIANO OLIVEIRA MIRANDA**, nos Autos do Procedimento Disciplinar 28PChq-028/13/24, para comparecer no dia 17 de fevereiro de 2025, às 10h00min, na Seção de Justiça e Disciplina do 2º Batalhão de Polícia de Choque, sito à rua Jorge Miranda, 367, Luz, São Paulo/SP, CEP 01106-000 telefone (011) 3288-0388, a fim de acompanhar a audiência de instrução e julgamento do seu cliente.

**Comando de Policiamento Rodoviário****1º Batalhão da Polícia Rodoviária - São Bernardo do Campo****CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO Nº SEI 057.00225265/2023-40, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025****COMANDO DE POLICIAMENTO RODOVIÁRIO**

1º Batalhão da Polícia Rodoviária - São Bernardo do Campo

Referência: Conselho de Justificação Nº SEI 057.00225265/2023-40.

**NOTIFICAÇÃO**

Na qualidade de Presidente do CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO Nº SEI 057.00225265/2023-40, NOTIFICO o 2º Ten PM 864278-8 Antônio Carlos de Melo (Justificante) e seu DEFENSOR, Dr. Paulo José Domingues, OAB/SP sob nº 189-426, com escritório na Rua Vila Queimada, nº 145 – Bairro Vila Terezita – São Bernardo do Campo/SP, CEP: 09606-030 e o 2º Ten PM 930734-6 Maurício Fernandes Realui (justificante) e sua DEFENSORA, Drª Joice Vanessa Dos Santos, OAB/SP sob nº 338.189, com escritório na Rua Dr. Armando Pieroni, nº 6-80, Vila Riachuelo, Baurur/SP, que conforme acordada na audiência virtual, registrada em 29/01/2025 e em prestígio dos princípios constitucionais, se manifestem a respeito do interesse ou não de apresentar diligências ou qualquer manifestação de inconstitucionalidade no prazo de 05 (cinco) dias à contar da data de publicação em Diário Oficial.

**Defensoria Pública do Estado****Defensoria Pública do Estado****Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 05 de fevereiro de 2025**

Cessando, com fundamento no artigo 19, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006, para o exercício da função de Supervisão, a servidor/a abaixo relacionado/a, e fazendo cessar a gratificação pro-labore de 15% (quinze por cento), calculado sobre o valor do padrão

inicial do vencimento do cargo de que é titular, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar Estadual 1050/08 e do Ato Normativo DPG 103/15, a partir de:

3/2/2025 – Luciane Bortolazzi

**CESSANDO**, com fundamento no artigo 19, inciso I da Lei Complementar 988 de 09-01-2006, para o exercício da função de Gerência, o/a servidor/a abaixo relacionado/a, e fazendo cessar a gratificação pro-labore de 30% (trinta por cento), calculado sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de que é titular, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar Estadual 1050/08 e do Ato Normativo DPG 103/15, a partir de:

3/2/2025 – Rafael Rozalen

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II da Lei Complementar 988 de 09-01-2006, para o exercício da função de Gerência, o/a servidor/a abaixo relacionado/a, concedendo-lhe a gratificação pro-labore de 30% (trinta por cento), calculado sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de que é titular, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar Estadual 1050/08 e do Ato Normativo DPG 103/15, a partir de:

3/2/2025 – Valter Ramos Rodrigues

3/2/2025 – Neidy Fernandes Venturini

#### Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 05 de fevereiro de 2025

Tornando sem efeito, com fundamento no art. 19, inciso XII, da Lei Complementar nº 988/2006, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, a nomeação para o cargo efetivo de Oficial de Defensoria Pública WELINGTON ROBERTO DA SILVA, publicada no D.O.E de 03/06/2024.

#### Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 05 de fevereiro de 2025

Convocando, com fundamento no art. 19, I e II da Lei Complementar 988/06, o Defensor Público Danilo Martins Ortega, para participar, sem prejuízo das atribuições, do curso de Aprimoramento em Gestão para o Desenvolvimento Humano – Módulo II, das 09h às 17h, no miniaudatório da Defensoria Pública, localizado na Av. Liberdade, 32, São Paulo/SP, no dia 28/11/2024. (Replicado por haver incorreções)

#### Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 05 de fevereiro de 2025

Designando, com fundamento no disposto no artigo 19, incisos. I e II, da LC nº 988/06, a Defensora Pública Danielle Gaiotto Junqueira para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, prestar serviços junto a Defensoria Pública-Geral, nos dias 5, 6 e 7/2/2025. Designando, com fundamento no disposto no artigo 19, incisos. I e II, da LC 988/06, a Defensora Pública Danielle Gaiotto Junqueira para prestar serviços na Defensoria Pública-Geral, junto à Primeira Subdefensoria Pública-Geral, e atribuindo a gratificação mensal, a título de representação, prevista no art. 135, III, da Lei 10.261/68, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 44,07 (quarenta e quatro inteiros e sete décimos) sobre a Unidade Básica de Valor –UBV, de que trata o art. 33 da Lei Complementar 1.080/2008, a partir de 10/2/2025.

### Segunda Subdefensoria Pública Geral do Estado

#### ATO CONJUNTO DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, E DO TERCEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE 05-02-2025

Designando, com base no artigo 1º, incisos I e II, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, a Defensora Pública CAROLINA COSTA FIAES BICALHO para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação nos processos de execução da pena de multa em trâmite nas Unidades de Presidente Prudente, Ribeirão Preto e da Vara de Execuções Criminais da Capital, atribuindo a gratificação na proporção de 10% dos vencimentos de Defensor/a Pública/a Nível I, nos termos do artigo 6º, III, c.c. parágrafo único do artigo 7º, ambos da Deliberação CSDP nº 340/17 e Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 23/01/2025, publicado no DOE de 24/01/2025, por bloco de atuação, no período de 01/02/2025 a 30/06/2025.

Designando, com base no artigo 1º, incisos I e II, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, o Defensor Público DIOGO DEL BLANCO DITADI para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação nos processos de execução da pena de multa em trâmite nas Unidades de Presidente Prudente, Ribeirão Preto e da Vara de Execuções Criminais da Capital, atribuindo a gratificação na proporção de 10% dos vencimentos de Defensor/a Pública/a Nível I, nos termos do artigo 6º, III, c.c. parágrafo único do artigo 7º, ambos da Deliberação CSDP nº 340/17 e Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 23/01/2025, publicado no DOE de 24/01/2025, por bloco de atuação, no período de 01/02/2025 a 30/06/2025.

Cessando, com base no artigo 1º, incisos I e II, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, a designação da Defensora Pública ANA LUIZA MORAES BRAGA para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação nos processos de execução da pena de multa em trâmite nas Unidades de Presidente Prudente, Ribeirão Preto e da Vara de Execuções Criminais da Capital, e fazendo cessar a gratificação na proporção de 10% dos vencimentos de Defensor/a Pública/a Nível I, nos termos do artigo 6º, III, c.c. parágrafo único do artigo 7º, ambos da Deliberação CSDP nº 340/17 e Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 23/01/2025, publicado no DOE de 24/01/2025, por bloco de atuação, a partir de 01/02/2025.

### Terceira Subdefensoria Pública Geral do Estado

#### Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 05/02/2025

Cessando, com base no artigo 1º, Inciso II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação da Defensora Pública abaixo relacionada, para atuar, em substituição, na Defensoria Pública abaixo descrita, a partir de 01/02/2025, **Helena De Lacerda Rodrigues Lage, 9ª Defensoria Pública da Unidade São José dos Campos, Regional São José dos Campos.**

Designando, com fundamento no artigo 1º, II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, a Defensora Pública abaixo relacionada, para atuar, em substituição, na Defensoria Pública abaixo descrita, a partir de 01/02/2025, **Helena De Lacerda Rodrigues Lage, 15ª Defensoria Pública da Unidade São José dos Campos, Regional São José dos Campos.**

Cessando, com base no artigo 1º, II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação da Defensora Pública **Helena De Lacerda Rodrigues Lage** para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em **curadorias especiais**, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º, inciso III, c.c. artigo 4º, inciso II, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de 01/02/2025.

Designando, com base no artigo 1º, II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a Defensora Pública **Helena De Lacerda Rodrigues Lage** para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação nas **audiências de custódia** em São José dos Campos, e atribuindo a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º, inciso V, c.c. artigo 4º, inciso I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de 01/02/2025 a 31/05/2025.

#### Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 05/02/2025

Tornar sem efeito a designação da Defensora Pública **Juliana Santoro Belangero** no Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 10/01/2025, publicado no DOE de 13/01/2025, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no Centro de Referência e Apoio à Mulher – CEAMO – Campinas, às quartas-feiras, de forma alternada, das 09 às 12 horas, no período compreendido entre 01/01/2025 a 30/06/2025, podendo ser renovada por igual período.

Designando a Defensora Pública **Juliana Santoro Belangero** para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no Centro de Referência e Apoio à Mulher – CEAMO – Campinas, às quartas-feiras, de forma alternada, das 09 às 12 horas, fazendo jus à gratificação mensal equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do art. 6º, inciso I, c.c. art. 7º, "a", ambos da Deliberação CSDP nº 340/2017, no período compreendido entre 01/01/2025 a 31/01/2025.

Designando a Defensora Pública **Juliana Santoro Belangero** para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no Centro de Referência e Apoio à Mulher – CEAMO – Campinas, às quartas-feiras, de forma alternada, das 09 às 12 horas, fazendo jus à compensação prevista no artigo 1º-A da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, na proporção de 02 (dois) dias de compensação por mês de atuação, no período compreendido entre 01/02/2025 a 30/06/2025, podendo ser renovada por igual período.

#### Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 05/02/2025

Cessando, com base no artigo 1º, Inciso II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação do Defensor Público abaixo relacionado, para atuar, em substituição, na Defensoria Pública abaixo descrita, a partir de 01/02/2025, **Leonardo Seefeldt Cugghi, 15ª Defensoria Pública da Unidade São José dos Campos, Regional São José dos Campos.**

Designando, com fundamento no artigo 1º, II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, o Defensor Público abaixo relacionado, para atuar, em substituição, na Defensoria Pública abaixo descrita, no período de 01/02/2025 a 30/04/2025, **Leonardo Seefeldt Cugghi, 2ª Defensoria Pública da Unidade São Sebastião, Regional São José dos Campos.**

Designando, com fundamento no artigo 1º, II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, o Defensor Público abaixo relacionado, para atuar, em substituição, na Defensoria Pública abaixo descrita, no período de 01/05/2025 a 31/07/2025, **Leonardo Seefeldt Cugghi, 4ª Defensoria Pública da Unidade São Sebastião, Regional São José dos Campos.**

Cessando, com base no artigo 1º, Inciso II, b, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação do Defensor Público **Leonardo Seefeldt Cugghi** para atuar em **plantões judiciais**, nos termos Deliberação CSDP nº 437, de 18 de outubro de 2024, a partir de 01/02/2025.

Designando, com base no artigo 1º, II, b, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, o Defensor Público **Leonardo Seefeldt Cugghi** para atuar em **plantões judiciais** em **Caraguatuba**, nos termos da Deliberação CSDP nº 437, de 18 de outubro de 2024, no período de 01/02/2025 a 31/01/2026.

Cessando, com base no artigo 1º, II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação do Defensor Público **Leonardo Seefeldt Cugghi** para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no **atendimento inicial especializado ao público em São José dos Campos**, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 3º, inciso I, c.c. artigo 4º, inciso I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de 01/02/2025.

Designando, com base no artigo 1º, II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o Defensor Público **Leonardo Seefeldt Cugghi** para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza, referente

à atuação no **atendimento inicial especializado ao público em São Sebastião**, e atribuindo a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 3º, inciso I, c.c. artigo 4º, inciso I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de 01/02/2025 a 31/05/2025.

Cessando, com base no artigo 1º, II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação do Defensor Público **Leonardo Seefeldt Cugghi** para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação nas **audiências de custódia em São José dos Campos**, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º, inciso V, c.c. artigo 4º, inciso I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de 01/02/2025.

Designando, com base no artigo 1º, II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o Defensor Público **Leonardo Seefeldt Cugghi** para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em **curadorias especiais**, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º, inciso III, c.c. artigo 4º, inciso II, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de 01/05/2025 a 31/05/2025.

Designando, com base no artigo 1º, Inciso II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o Defensor Público **Leonardo Seefeldt Cugghi** para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de **atendimento a pessoas privadas de liberdade nas unidades de internação e semiliberdade da Fundação Casa e nos centros de detenção provisórios** e atribuindo a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 3º, inciso II, e artigo 4º, I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de 01/02/2025 a 30/04/2025.

#### Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 28/01/2025

**Considerando** o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 16/01/2025, publicado no DO de 20/01/2025, que abriu prazo de inscrições para o preenchimento de 33 (trinta e três) vagas para atuação de Defensoras e Defensores Públicos/as classificadas/os nas Unidades de Araçatuba, Campinas, Franca, Guarujá, Jacaré, Jau, Jundiá, Piracicaba, Presidente Prudente, Registro, Ribeirão Preto, São Carlos, São José dos Campos, São José do Rio Preto, São Vicente, Taubaté e Tupã, com atribuição na área criminal, interessadas/os em participar do atendimento especializado às pessoas presas provisoriamente;

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no art. 1º, inciso II, alíneas "a" e "e", do Ato DPG de 17 de novembro de 2017, publicado no DOE de 18 de novembro de 2017, resolve:

**Artigo 1º.** Designar as/os Defensoras/es Públicas/os abaixo indicadas/os para exercerem atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, consistente no **atendimento a pessoas privadas de liberdade nos Centros de Detenção Provisória**, e atribuir a gratificação mensal equivalente a 15% (quinze por cento) dos vencimentos de Defensor Público Nível I prevista nos artigos 3º, II, e 4º, I, ambos da Deliberação CSDP nº 340/2017, no período compreendido entre 01/02/2025 a 31/07/2025:

Amanda Martins Soares de Oliveira

Amanda Moniz de Abreu

Anna Cecilia Silva Ferreira de Oliveira Brechani

Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa

Camila Satolo do Canto

Dillyane de Sousa Ribeiro

Gabriela Galetti Pimenta

Gustavo Cabral Narciso Gianette

Lauriane Matos da Rocha Barros

Leonardo Arantes Vicentini

Livia Correia Tinoco

Luana Pereira do Amaral

Mariana Pagano Gil

Massimiliano Fernandes Billu

Rafael Alvarez Moreno

Rafael de Souza Borelli

Raissa Fernandes Lima Campos

Rodrigo Figueiredo de Oliveira

Simone Lavelle Godoy de Oliveira

Thais Guerra Leandro

Victor Luiz Oliveira da Paz

**Artigo 2º.** Designar as/os Defensoras/es Públicas/os abaixo indicadas/os para exercerem atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, consistente no **atendimento a pessoas privadas de liberdade nos Centros de Detenção Provisória**, e atribuir a compensação, prevista no artigo 1º-A da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, na proporção de 03 (três) dias de compensação por mês de atuação, no período compreendido entre 01/02/2025 a 31/07/2025:

Aluisio lunes Monti Ruggeri Ré

Bruno Lopes de Oliveira

Diogo Cesar Perino

Fabio Jacyntho Sorge

Genival Torres Dantas Junior

Luiz Eduardo Kawano Dias

Ricardo Augusto Paganucci Lodi

Rosely Galvão Mota Chaves

Wild Afonso Ogawa Filho

**Artigo 3º.** Este Ato entra em vigor a partir de 1 de fevereiro de 2025.

(Replicado por haver incorreções)

#### Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 31/01/2025

**Considerando** o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 28/01/2025, publicado no DO de 29/01/2025, que abriu prazo de inscrições para o preenchimento de 4 (quatro) vagas remanescentes e 1 (uma) vaga adicional para atuação de Defensoras/es Públicas/as com atribuição na área criminal, interessadas/os em participar do atendimento especializado às pessoas presas provisoriamente; O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no art. 1º, inciso II, alínea "a", do Ato DPG de 17 de novembro de 2017, publicado no DOE de 18 de novembro de 2017, resolve:

**Artigo 1º.** Designar as/os Defensoras/es Públicas/os abaixo indicadas/os para exercerem atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, consistente no **atendimento a pessoas privadas de liberdade nos Centros de Detenção Provisória**, e atribuir a gratificação mensal equivalente a 15% (quinze por cento) dos vencimentos de Defensor Público Nível I prevista nos artigos 3º, II, e 4º, I, ambos da Deliberação CSDP nº 340/2017, no período compreendido entre 01/02/2025 a 31/07/2025:

Fernando Perez da Cunha Lima

Victor Jose Tozzi Cavina

**Artigo 2º.** Designar as/os Defensoras/es Públicas/os abaixo indicadas/os para exercerem atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, consistente no **atendimento a pessoas privadas de liberdade nos Centros de Detenção Provisória**, e atribuir a compensação, prevista no artigo 1º-A da Deliberação CSDP nº 340/2017 c/c artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, na proporção de 03 (três) dias de compensação por mês de atuação, no período compreendido entre 01/02/2025 a 31/07/2025:

Natalia Cipresso

Karen Patricia Bandeira Pereira Ferreira

**Artigo 3º.** Este Ato entra em vigor a partir de 1 de fevereiro de 2025.

(Replicado por haver incorreções)

### Coordenadoria Geral de Administração

#### PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO  
DO DE 05/02/2025

CREDCENALIANO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE OSASCO  
Bruna Mattos De Oliveira, a partir de 24/02/2025

UNIDADE ITAQUERA

Alessandra Nunes Sacramento, a partir de 24/02/2025

UNIDADE SOROCABA

Miguel Moura Silva, a partir de 04/02/2025

UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Isabelli Martins De Souza, a partir de 10/02/2025

UNIDADE JECRIM/DIPO

Lucas Pereira Gregorio, a partir de 05/02/2025

UNIDADE TUPÁ

Weverton Batista Dos Santos, a partir de 10/02/2025

UNIDADE LIMEIRA

Yuri Pertile Savoy, a partir de 10/02/2025

UNIDADE ITAPEERICICA DA SERRA

Samuel Euclides Da Silva, a partir de 10/02/2025

Credecenaliano, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Daniel Gouveia De Souza, a partir de 06/02/2025

UNIDADE SÃO MIGUEL PAULISTA

Juliana Lopes Da Silva, a partir de 11/02/2025

UNIDADE SANTO AMARO

Aldineia Barbosa De Carvalho, a partir de 11/02/2025

Bruna Barbosa Barreto, a partir de 06/02/2025

Jader Mattias Souza, a partir de 06/02/2025

UNIDADE CÍVEL

Priscila Neves, a partir de 06/02/2025  
 Magali Regina Da Silva, a partir de 06/02/2025  
 Luciele Batista Da Cruz, a partir de 06/02/2025  
 Carolina Martins Rodrigues Naveira, a partir de 06/02/2025  
 POLO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CENTRAL - FAMÍLIA  
 Erik Alexander Regis Balthazar Da Silveira, a partir de 06/02/2025  
 UNIDADE CAMPINAS  
 Nicoly Montagner, a partir de 10/02/2025  
 UNIDADE SOROCABA  
 Sara Azevedo De Matos, a partir de 07/02/2025  
 UNIDADE TAUBATÉ  
 Ruan Pablo De Oliveira, a partir de 10/02/2025  
 UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
 Chaiane Lorrane Da Silva Nogueira, a partir de 10/02/2025  
 UNIDADE MARÍLIA  
 Barbara Did Dos Santos, a partir de 10/02/2025  
 UNIDADE RIBEIRÃO PRETO  
 Mariana Affonso De Souza, a partir de 10/02/2025  
 DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO  
 Emily Santos Alves, a partir de 10/02/2025  
 Ana Beatriz Aparecida De Sousa, a partir de 10/02/2025  
 POLO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CENTRAL - CIVEL  
 Daniele Sampaio Da Silva, a partir de 05/02/2025  
 CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Psicologia, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):  
 UNIDADE CAMPINAS  
 Yara Zanvetor Ferreira Garcia, a partir de 21/01/2025  
 CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Serviço Social, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):  
 UNIDADE CAMPINAS  
 Bianca Stephanie Mioni, a partir de 03/02/2025  
 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
 COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO  
 Ato de 05/02/2025  
 DESCREDENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):  
 UNIDADE VILA PRUDENTE  
 Camila Aparecida Da Rita, a partir de 26/01/2025  
 NÚCLEO ESPECIALIZADO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
 Luana Franco Dos Santos, a partir de 23/01/2025  
 UNIDADE GUARUJÁ  
 Samanta Da Silva Tavares, a partir de 05/02/2025  
 DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 11, inciso II, alínea "a", da Deliberação CSDP nº 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, de exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):  
 UNIDADE SÃO VICENTE  
 Pabline Coz De Aguiar, a partir de 08/01/2025  
 DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):  
 UNIDADE IPIRANGA  
 Fernanda Victoria Da Silva Peixoto, a partir de 27/01/2025  
 UNIDADE BAURURU  
 Nathany Pereira Verati, a partir de 09/01/2025  
 UNIDADE ARARAQUARA  
 Kaina Barsaglini Sampaio Sant Anna Marques, a partir de 06/02/2025  
 DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):  
 UNIDADE ITAQUERA  
 Dayane Sao Jose Trindade Lopes, a partir de 05/02/2025  
 UNIDADE SANTANA  
 Bruno Rossi Bejal, a partir de 05/02/2025  
 UNIDADE PINHEIROS  
 Andre Da Silva Cavalcante, a partir de 04/02/2025  
 UNIDADE SÃO VICENTE  
 Camila Alexandra Costa De Souza, a partir de 18/01/2025  
 DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO  
 Lucas Dantas Ramos, a partir de 06/02/2025  
 Guilherme Destazio Da Cunha, a partir de 06/02/2025  
 UNIDADE BUTANTÁ  
 Gabriel Dias Galico Cortez, a partir de 05/02/2025  
 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
 COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO  
 Ato de 16/12/2024  
 CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):  
 UNIDADE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
**Ryan Rodrigues Ribeiro Da Silva, a partir de 19/02/2025**  
 UNIDADE SANTO AMARO  
 Mariana Santos Cunha, a partir de 07/01/2025  
 UNIDADE VARAS SINGULARES  
 Gianluca Carballo De Paula, a partir de 07/01/2025  
 UNIDADE SOROCABA  
 Laura Gabriela Pereira Leite, a partir de 19/12/2024  
 UNIDADE RIBEIRÃO PRETO  
 Lara Bianchi Lima D'Agostini, a partir de 16/12/2024  
 Caroline Kroll Ungarete, a partir de 07/01/2025  
 Bruna Cardoso Dos Santos Yarid, a partir de 07/01/2025  
 UNIDADE SÃO CARLOS  
 Lucas Araujo Maciel, a partir de 07/01/2025  
 UNIDADE CARAGUATATUBA  
 Marcos Paulo Eufrasio Pereira, a partir de 07/01/2025  
 Maria Thereza Lima De Aguiar, a partir de 07/01/2025  
 Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):  
 UNIDADE RIBEIRÃO PRETO  
 Ana Laura Capoleti, a partir de 07/01/2025  
 Larissa Nayanni Maciel Araujo, a partir de 07/01/2025  
 Luan De Souza Bin, a partir de 07/01/2025  
 Ana Caroline Fernandes De Araujo, a partir de 07/01/2025  
 Rizia Maria Cordeiro De Carvalho, a partir de 07/01/2025  
 Marcela Bezerra Desiderio, a partir de 07/01/2025  
 NÚCLEO ESPECIALIZADO DE INFÂNCIA E JUVENTUDE  
 Catarina De Oliveira Menezes, a partir de 07/01/2025  
 NÚCLEO ESPECIALIZADO DE SITUAÇÃO CARCERÁRIA  
 Peterson Jovino Da Silva, a partir de 19/12/2024  
 NÚCLEO ESPECIALIZADO DE SEGUNDA INSTÂNCIA E TRIBUNAS SUPERIORES  
 Alton Mesquita Lima, a partir de 07/01/2025  
 UNIDADE PIRACICABA  
 Marcos Andre Vieira Da Silva, a partir de 07/01/2025  
 UNIDADE SANTO ANDRÉ  
 Maria Garcia Da Silva, a partir de 16/12/2024  
 CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Psicologia, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):  
 UNIDADE CAMPINAS  
 Andresa Duque De Faria Gumiero, a partir de 21/01/2025  
 Yara Zanvetor Ferreira Garcia, a partir de 21/01/2025  
 CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Serviço Social, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):  
 UNIDADE CAMPINAS  
 Bianca Stephanie Mioni, a partir de 03/02/2025  
 (REPUBLICADO POR CONTER ALTERAÇÕES)

## Departamento de Recursos Humanos

### ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
 COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 05/02/2025  
 Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 11/02/2025, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Norte/Oeste, através do endereço eletrônico [coordenacaonorte@defensoria.sp.def.br](mailto:coordenacaonorte@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:  
 O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único no formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:  
 a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/a português/a residente no Brasil;  
 b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;  
 c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;  
 d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior contendo o CNPJ da Instituição, que comprove o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;  
 e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;  
 f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;  
 g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição ([www.tse.gov.br/](http://www.tse.gov.br/));  
 h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;  
 i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).  
 j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);  
 k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.  
 7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.  
 8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.  
 NOME  
 Daiane Santos Oliveira  
 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
 COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
 Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 05/02/2025  
 Tornando sem efeito a convocação do dia 29/01/2025, publicado no DOE de 30/01/2025, conforme abaixo:  
 Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Pós-Graduação da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 31/01/2025, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Central através do endereço eletrônico [mrclite@defensoria.sp.def.br](mailto:mrclite@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:  
 O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único no formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:  
 a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/a português/a residente no Brasil;  
 b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;  
 c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;  
 d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "v" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;  
 e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;  
 f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;  
 g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição ([www.tse.gov.br/](http://www.tse.gov.br/));  
 h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;  
 i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).  
 j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);  
 k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.  
 7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.  
 8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.  
 NOME  
 Isac Boaz dos Santos  
 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
 COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
 ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 05/02/2025  
 Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação abaixo relacionados/as, para até o dia 11/02/2025, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Itaquera através do endereço eletrônico [dilbero@defensoria.sp.def.br](mailto:dilbero@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:  
 O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único no formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:  
 a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/a português/a residente no Brasil;  
 b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;  
 c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;  
 d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "v" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;  
 e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;  
 f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;  
 g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição ([www.tse.gov.br/](http://www.tse.gov.br/));  
 h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;  
 i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).  
 j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);  
 k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.  
 7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.  
 8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.  
 NOME  
 Bárbara Giammusso Gomes  
 Julia Cristina Vieira

### ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
 COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, de 05/02/2025  
 CONVOCAMOS os/as candidatos/as aprovados/as no IX Concurso de Ingresso na Carreira de Defensor/a Pública/a, abaixo relacionados/as para até o dia 10/02/2025, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Departamento de Recursos Humanos, através do endereço eletrônico: [drh@defensoria.sp.def.br](mailto:drh@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital no formato PDF os documentos abaixo relacionados.

- CRISTIANE DA CRUZ OLIVEIRA
- DANIELA MELGACO VELOSO
- LUCAS TAKAO KOBAYASHI
- DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA A POSSE
- Cédula de identidade;
- Certidão de nascimento ou casamento (se houver);
- Título de eleitor bem como comprovante de última votação;
- CPF;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se não houver entregar a declaração que não possui;
- Certificado de reservista (no caso de homens);
- Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos (se houver);
- 1 fotos 3X4;
- Atestado de Antecedentes Criminais Estadual;
- Atestado de Antecedentes Criminais Federal;
- Comprovante de inscrição junto à OAB;
- Comprovante de conclusão de escolaridade exigida para o cargo;
- Comprovante de abertura de conta corrente no Banco do Brasil;
- Comprovante de residência;
- Declaração de não acumulação de cargo público;
- Declaração para servidor público;
- Cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº 8.730/93, Lei nº 8.429/92 e Instrução Normativa nº 05/94-TCU;

## ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, de 05/02/2025

INFORMANDO que estão abertas as inscrições para seleção de Agente de Defensoria Pública – Especialidade: **Assistente Social**, para atuação em substituição ao afastamento junto à Administração Superior.

Os/As interessados/as deverão instruir o pedido de inscrição com o Currículo atualizado e Carta de Apresentação, por meio do Sistema Eletrônico de Informações- SEI!

As inscrições deverão ser feitas no período de 06/02/2025 a 11/02/2025, até às 17hs.

A seleção dos/as interessados/as será realizada pelo Departamento de Recursos Humanos nos termos do §1º do artigo 7º do Ato Normativo DPG nº 78, de 22 de novembro de 2013.

Quadro de Vagas:

ÓRGÃO	SETOR	CARGO	VAGAS	ATRIBUIÇÃO
DEFENSORIA PÚBLICA	SUBSTITUIÇÃO Assessoria Especial (*)	AGENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA ESPECIALIDADE: ASSISTENTE SOCIAL	1	Atuar em substituição a Agente designada para a Assessoria Especial - na Regional Criminal

(\*) Atuação Itinerante

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, de 05/02/2025

CONVOCAMOS o candidato aprovados/os no IV Concurso de Ingresso na Carreira de Agente de Defensoria Pública, para até o dia 14/02/2025, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Departamento de Recursos Humanos, através do endereço eletrônico: [dirh@defensoria.sp.def.br](mailto:dirh@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital no formato PDF dos documentos abaixo relacionados:

- RAYSSA RAMOS BARJA

- ESTEFANIA PRECE GUERRA

- Ficha Cadastral (anexo);

- Declaração de Cargo, em que conste que o/a servidor/a nomeado/a não mantém vínculo ou exerce cargo, emprego ou função pública (anexo); que não é aposentado/a ou pensionista; e que não exerce mandato eletivo;

- Certidão de Casamento ou nascimento, com as respectivas averbações, se for o caso e certidão de nascimento de filhos (se houver);

- Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;

- Certidão de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

- Carteira de Identidade (RG) expedida há, no máximo, 10 (dez) anos; carteira Nacional de Habilitação - CNH (modelo com fotografia) ou Carteira de Identidade emitida por Conselho ou Federação de categoria profissional com fotografia;

- Cadastro de Pessoa Física - CPF ou algum dos documentos do item C que contenha o número do CPF; Certificado de Alistamento (nos limites de sua validade), Certificado de Reservista, Certificado de Isenção, Certificado de Dispensa de Incorporação, inexistível aos maiores de 45 anos, ou ainda Carta de Patente;

- Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se não houver entregar a declaração que não possui;

- Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil;

- Comprovante de residência atualizada (conta atualizada de energia elétrica, de água, de gás ou de telefone fixo);

- Comprovante de Conclusão de Escolaridade exigida para o cargo, **conforme Edital**;

- Registro no Conselho de Classe;

- Declaração de Bens, Fontes de Renda e Valores ou cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações;

- Atestado de antecedentes criminais (Federal e Estadual) relativo aos últimos 05 anos;

- Currículo atualizado;

- 1 foto 3x4 recente;

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, de 05/02/2025

CONVOCAMOS as/os candidatas/os aprovados/as no V Concurso de Ingresso na Carreira de Oficial/a de Defensoria Pública, para até o dia 14/02/2025, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Departamento de Recursos Humanos, através do endereço eletrônico: [dirh@defensoria.sp.def.br](mailto:dirh@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF dos documentos abaixo relacionados.

ANDRÉ KIOSHI YAMASHIRO KANASHIRO

KATHERINE DIANA MACHADO SERRA

- Ficha Cadastral preenchida;

- Declaração de não acumulação de cargo público ou ato de exoneração se servidor público (este ato deverá ser entregue somente no dia da posse);

- Carteira de Identidade (RG) expedida há, no máximo, 10 (dez) anos; carteira Nacional de Habilitação - CNH (modelo com fotografia) ou Carteira de Identidade emitida por Conselho ou Federação de categoria profissional com fotografia;

- Carteira Nacional de Habilitação - CNH, categoria mínima "B", no período de validade;

- Cadastro de Pessoa Física - CPF ou algum dos documentos do item C que contenha o número do CPF;

- Certificado de Alistamento (nos limites de sua validade), Certificado de Reservista, Certificado de Isenção, Certificado de Dispensa de Incorporação, inexistível aos maiores de 45 anos, ou ainda Carta de Patente;

- Certidão de Quitação Eleitoral atualizada;

- Comprovante do número de inscrição no PIS ou PASEP;

- Comprovante de abertura de conta bancária no Banco do Brasil;

- Comprovante de endereço atualizado (últimos 03 meses - constando o número de CEP);

- Comprovante de Conclusão de Escolaridade exigida para o cargo (**CONCLUSÃO ENSINO MÉDIO**);

- Comprovação de ter exercido efetivamente a função de Jurado, quando for o caso;

- Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso e certidão de nascimento de filhos/as (se houver);

- Declaração de Bens, Fontes de Renda e Valores ou cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações;

- Atestado de antecedentes criminais (Federal e Estadual) relativo aos últimos 05 anos;

- Foto 3x4 recente;

- Currículo

## ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, de 05/02/2025

Torna público o resultado da Consulta Pública, de 30/01/2025 para o cargo de Oficial/a de Defensoria, para a Assessoria de Relações Institucionais.

Não houve inscritos/as

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, de 05/02/2025

Torna público o resultado da Consulta Pública, de 22/01/2025 para o cargo de Oficial/a de Defensoria, para a Corregedoria-Geral.

CLASS	NOME	CLASSIFICAÇÃO	REMOVIDO/A
162º	Renato Cristiam Goldoni Domingos	UNIDADE JURÍ	****

## ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 05/02/2025

CONVOCAMOS os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 12/02/2025 encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São Bernardo do Campo, através do endereço eletrônico [sfrieir@defensoria.sp.def.br](mailto:sfrieir@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/a português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil, (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de

qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Mariana Clara de Azevedo.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 05/02/2025

CONVOCAMOS o/a candidato/a aprovado/a em Concurso de Estagiários/as de Pós-Graduação, da Defensoria Pública abaixo relacionado, para até o dia 12/02/2025 encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Carapicuíba através do endereço eletrônico [rgslva@defensoria.sp.def.br](mailto:rgslva@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/a português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil, (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME

Patrícia Fernandes da Silva.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 05/02/2025

CONVOCAMOS os/as candidatas/os aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 12/02/2025 encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São Bernardo do Campo, através do endereço eletrônico [cpitoliveira@defensoria.sp.def.br](mailto:cpitoliveira@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justíças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal

- 1 foto 3x4.

NOME

Joana D'arc Gomes Kurz.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 05/02/2025

CONVOCAMOS as/os candidatas/os aprovados/os em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionadas/os, para até o dia 12/02/2025, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Santo André, através do endereço eletrônico [santoandre@defensoria.sp.def.br](mailto:santoandre@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justíças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal

- 1 foto 3x4.

NOME

Jairisson Manoel Leão de Oliveira.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 05/02/2025

CONVOCAMOS os/as candidatas/os aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 11/02/2025, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Divisão de Atendimento Criminal, através do endereço eletrônico [msrlva@defensoria.sp.def.br](mailto:msrlva@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justíças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Camila Martinez Mesquita.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 05/02/2025

CONVOCAMOS os/as candidatas/os aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 10/02/2025, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Campinas, através do endereço eletrônico [vlebr@defensoria.sp.def.br](mailto:vlebr@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/a português/a residente no Brasil;

b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "V" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;

f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição ([www.tse.gov.br/](http://www.tse.gov.br/));

h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá ser realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil, (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME  
Ana Márcia de Carvalho;  
LEIDE DE SOUZA DIAS LOPES DA SILVA;  
Caio Cosme Mingoto.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 05/02/2025  
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 11/02/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Limeira, através do endereço eletrônico [alimong@defensoria.sp.def.br](mailto:alimong@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:  
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formatado "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:  
a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/ residente no Brasil;  
b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;  
c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;  
d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "v" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;  
e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;  
f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;  
g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição ([www.tse.gov.br/](http://www.tse.gov.br/));  
h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá ser realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).

j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil, (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME  
Andressa Regina Forte de Lima;  
Bianca Scarlet Rodrigues Corrêa.

#### ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 05/02/2025  
Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 07/02/2025, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Francisco Morato, através do endereço eletrônico [raveiro@defensoria.sp.def.br](mailto:raveiro@defensoria.sp.def.br), em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:  
O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formatado "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:  
- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;  
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos ([www.tse.gov.br/](http://www.tse.gov.br/));  
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;  
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil, (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME  
Kethlyn novais da Silva;  
liz layne justo vieira.

## Universidade de São Paulo

### Reitoria

#### Gabinete do Reitor

#### DESPACHOS DO REITOR, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025

**Autorizando**, nos termos do artigo 40, inciso VI, da Resolução 7271/16, **SERGIO PERSIVAL BARONCINI PROENÇA**, Professor Titular, ref. MS-6, em RDIDP, lotado na Escola de Engenharia de São Carlos, e Presidente da Agência USP de Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional (AJUCANI), Reitoria, a afastar-se por 06 dias, no período de 22/03/2025 a 27/03/2025, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, para participar de evento - Estados Unidos da América; Proc. USP 05.1.2346.18.0;

nos termos do artigo 40, inciso VII, da Resolução 7271/16, **DURVAL DOURADO NETO**, Professor Titular, ref. MS-6, em RDIDP, lotado na Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, e Coordenador do Centro de Agricultura Tropical Sustentável (CENAT-01), Reitoria, a afastar-se por 28 dias, no período de 13/03/2025 a 09/04/2025, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, para participar de eventos - China; Proc. USP 09.1.713.11.2;

nos termos da Portaria GR 7.680/2021, os indicados abaixo, sob a égide da CLT, a afastarem-se sem prejuízo dos salários e das demais vantagens da função:

**RENAN JORGE NEVES**, Analista para Assuntos Administrativos, Superior 1, em jornada de 40 horas semanais de trabalho, junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, Reitoria, por 7 dias, no período de 23/02/2025 a 01/03/2025, para participar de seminário, acompanhando delegação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação - Estados Unidos da América; Proc. USP 24.1.3344.1.6;

**CLAUDIO LUIS GONZAGA**, Técnico de Laboratório III (Técnico 3), em jornada de 40 horas semanais de trabalho, junto ao Centro de Energia Nuclear na Agricultura, por 9 dias, no período de 21/03/2025 a 29/03/2025, para participar de conferência, com apresentação de trabalho científico - Estados Unidos da América; Proc. USP 03.1.442.64.4;

**DANIEL ABDALLA ADDED FILHO**, Médico, Superior 1, em jornada de 24 horas semanais de trabalho, junto ao Hospital Universitário, por 6 dias, no período de 27/03/2025 a 01/04/2025, para participar de congresso com apresentação oral de trabalho - Estados Unidos da América; Proc. USP 25.1.17.62.7.

#### DESPACHOS DO REITOR, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

**Autorizando**, nos termos da Portaria GR 7680/21, os indicados abaixo, sob a égide da CLT, em jornada de 40 horas semanais de trabalho, a prestarem trabalho externo:

**VITOR GONSALEZ CHIOZZINI**, Técnico de Laboratório II, Técnico 3, junto ao Instituto Oceanográfico, no período de 18/02/2025 a 12/04/2025, para participar de trabalho de campo do Projeto SILCARBONCLIM (CNPq)- Antártica; Processo USP 04.1.00040.21.0;

**MARCIA SAMPAIO BARBOSA**, Especialista em Conservação e Restauro II, Superior 2, junto ao Museu de Arte Contemporânea, no período de 09/02/2025 a 16/02/2025, para realizar trabalho de courier no acompanhamento da chegada de obras de arte do acerto do MAC USP ao "Museo Guggenheim Bilbao" - Espanha; Proc. USP 01.1.00016.32.5.

#### Gabinete do Vice-reitor

#### Coordenadoria de Administração Geral

#### Departamento de Recursos Humanos

#### DESPACHO DO DIRETOR GERAL, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

**Concedendo**, nos termos da Resolução 8429/23 e conforme parecer favorável da junta responsável, horário especial de trabalho a **ELIZABETH MARIA BARBOSA MACIEL**, Código Pessoal 2645560, a partir de 07/02/2025 pelo período de 24 meses, observado o disposto no artigo 2º da Portaria SAU 032023; Proc. USP 82.1.24074.1.6.

#### Comissão Especial de Regimes de Trabalho

#### DESPACHO DA PRESIDENTE DA CERT, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

**Autorizando**, nos termos do artigo 40, inciso I, da Resolução 7271/16, **DANILO BILCHES MEDINAS**, Professor Doutor, ref. MS-3, em RDIDP (Parecer CERT 12/2025), lotado no Instituto de Química, a afastar-se por 48 dias, no período de 28/02/2025 a 16/04/2025, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, para realizar pesquisa (Projeto IBRO - International Brain Research Organization" - Alemanha; Proc. USP 22.1.949.46.2.

## Unidades Universitárias

### Escola de Engenharia de São Carlos

#### DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO

Despachos do Chefe de Departamento  
De 04/02/2025,

Autorizando:  
nos termos do Artigo 40 Inciso VII da Resolução 7271/16, João Paulo Pereira do Carmo, Prof. Associado, ref. MS-5, em RDIDP, lotado na Escola de Engenharia de São Carlos, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 11/02/2025 a 24/02/2025, junto a Universidade do Minho, para Realização de pesquisa no Centro MicroElectromechanical Systems (CMEMS) entre 13/02 e 19/02, seguido de apresentação de 2 artigos na sessão especial EM4Health da conferência internacional BIOSTEC 2025 no Porto (Portugal) e participação entre 20/02 e 22/02 - Braga-DB - Portugal; Proc. USP 14.1.1211.18.3.

### Escola Politécnica

#### DESPACHO Nº 1, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

ESCOLA POLITÉCNICA

Despacho do Diretor de Unidade de Ensino, de 05/02/2025

Autorizando, a partir de 03/03/2025, Luiz Cera Zanetta Junior, 52371, Prof Titular, a gozar 75 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 05/10/1988 a 03/10/1993, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 10/09/2008; Proc USP 95.1.46789.1.0;

### Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto

#### PORTARIA Nº 49, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA DO DIRETOR, DE 04/02/2025

Concedendo, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10261/68, com nova redação dada pela Lei Complementar 1048/08, aos indicados abaixo, lotados na Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto, licença-prêmio para gozo (Proc. USP 18.1.227.60.8):

**Elaine Cristina Pereira de Martinis**, Professor Titular, ref. MS-6, RDIDP, 90 dias, referentes ao período de 21-6-2018 a 27-5-2020 complementado com o período de 1-1-2022 a 22-1-2025 (período interrompido face a aplicação da LC 173/20)

**Fabiana Testa Moura de Carvalho Vicentini**, Professor Doutor, ref. MS-3, RDIDP, 90 dias, referentes ao período de 28-6-2018 a 27-5-2020 complementado com o período de 1-1-2022 a 29-1-2025 (período interrompido face a aplicação da LC 173/20)

**Leonardo Neves de Andrade**, Professor Doutor, ref. MS-3, RDIDP, 90 dias, referentes ao período de 25-6-2018 a 27-5-2020 complementado com o período de 1-1-2022 a 26-1-2025 (período interrompido face a aplicação da LC 173/20)

### Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto

#### DESPACHO Nº 48, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DESPACHOS DO CHEFE DE DEPARTAMENTO, DE 04/02/2025

Concedendo, nos termos do Artigo 40 Inciso VII da Resolução 7271/16, **Marco Aurelio Gumieri Valerio**, Prof. Associado, ref. MS-5, em RDIDP, lotado(a) no(a) Fac de Econ Adm Cont R Preto, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 27/02/2025 a 05/03/2025, para participação em evento científico ou cultural, com ou sem apresentação de trabalho, ou ministração de curso de curta duração, tutorial, seminário, palestra ou conferência junto a(o) Universitá Mediterranea, para participação com apresentação de trabalho no VI CONGRESSO INTERNACIONAL NOVOS DESAFIOS DOS DIREITOS HUMANOS - Roma-LZ - Itália; Proc. USP 12.1.1220.81.4

### Faculdade de Odontologia

#### DESPACHO, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

DIRETORIA FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Despachos do Dirigente da Unidade/Órgão

De 03/02/2025

Autorizando:

Nos termos do Artigo 40 Inciso VII da Resolução 7271/16, Giuseppe Alexandre Romito, Prof Titular, ref. MS-6, em RTC, lotado(a) no(a) Fac de Odontologia e Vice Dir Un Ens, FO, Fac de Odontologia, a afastar-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, no período de 07/03/2025 a 16/03/2025, para Participação em evento científico ou cultural, com ou sem apresentação de trabalho, ou ministração de curso de curta duração, tutorial, seminário, palestra ou conferência junto a(o) American Association for Dental Research, para Participação como congressista na Associação Americana de Pesquisa Odontológica e Cranio-Facial - New York-NY - Estados Unidos da América; Proc. USP 05.1.368.23.3.

### Instituto de Química de São Carlos

#### Portaria do Vice Diretor, em exercício da Diretoria

De 04/02/2025

Concedendo, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10261/68, com nova redação dada pela Lei Complementar 1048/08, ao indicado abaixo, lotado no Instituto de Química de São Carlos, licença-prêmio para gozo (Proc. USP nº: 23.1.00441.75.3):

Fabio Henrique Barros de Lima, Professor Associado, ref. MS-5, RDIDP, 90 dias, referentes ao período de 8-5- 2018 a 27-5-2020 complementado com o período de 1-1-2022 a 9-12-2024 (período interrompido face a aplicação da LC 173/20).

## Universidade Estadual de Campinas

### Reitoria

#### Gabinete do Reitor

#### PORTARIA DO REITOR, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

Concedo, nos termos da DELIBERAÇÃO CONSU-A-14/2015 - ARTIGO 3º - INCISO I, afastamento a FLÁVIA APARECIDA DE AZEVEDO SILVA, RG 34603812-1, PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração, ref. M2A, junto ao REIT/PRP/FAEPEx - Pró-reitoria de Pesquisa, a fim de, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens da função, participar de visita técnica à UNIVERSIDADE DE AVEIRO, em Aveiro, PORTUGAL, no período de 31-5 a 8-6-2025. Financiadora: DERI EDITAL 89/2024 MOB.FUNCIONAL PROJ. ATIV.01.01.051.000 CO1 CL1102.

### Diretoria Geral de Recursos Humanos

#### DESPACHOS DA DIRETORA GERAL

De 05-02-2025

Contratando, no regime da CLT:  
**CARINA SACCO**, R.G. nº 338408708 SSP SP, na carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, no exercício da função/perfil Médico / Médico Anestesiologista, referência 51B, em jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho, pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez, até que seja possível contratação efetiva via concurso público.  
**MARIA MACILENE SANTOS FONSECA SOTANA**, R.G. nº 54457910-0 SSP SP, na carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, no exercício da função/perfil Enfermeiro / Enfermeiro, referência 51A, em jornada de 30 (trinta) horas semanais de trabalho, pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez, até que seja possível contratação efetiva via concurso público.

7. Fiscalizar a manutenção pela Contratada, se for o caso, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

8. Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

8.1. A ação do Fiscal, nesses casos, deverá observar o que reza o Termo de Contrato e/ou o ato convocatório da licitação, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

9. Em se tratando de obras e serviços de engenharia, receber provisoriamente o objeto do Contrato, no prazo estabelecido, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes (Obs.: o prazo começa a contar da comunicação escrita do contratado);

10. Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Casos de afastamentos ou impossibilidades que possam afetar à gestão/fiscalização deverão ser informados, com a urgência que o caso requer, ao Setor de Finanças do 13º Grupamento de Bombeiros para providências cabíveis quanto a substituições.

ORIVAL SANTANA JÚNIOR  
Ten Cel PM Dirigente

### Centro de Suprimento e Manutenção do Material Operacional de Bombeiros - Capital

#### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 0054882493, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

#### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00548824932025

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CORPO DE BOMBEIROS  
Centro de Suprimento e Manutenção do Material Operacional de Bombeiros (CSM/MopB)  
UASG - 180200  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 180200-90005/2025  
Nº Processo: 057.00381295/2024-16  
Objeto: Contratação de Serviço de Transformação de Viatura - Auto Escada (AE) GIMAEX em Auto Bomba Salvamento (ABS)  
Total de Itens Licitados: 1 (um).  
Valor total da licitação: sigiloso  
Disponibilidade do edital: 04/02/2025  
Endereço: Av. Morvan Dias de Figueiredo, 4221 - Vila Maria, São Paulo - SP, 02170-000, Tel (11) 3396-2783; e  
Link do PNCP: [https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1)  
Entrega das Propostas: a partir de 04/02/2025 às 00h01 no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).  
Abertura das Propostas: 19/02/2025 às 09h00 no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).  
Fonte: DOESP e PNCP  
VICTOR AUGUSTO DA SILVA NOGUEIRA  
Cap PM Chefe da Seção de Finanças

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº PRORROGAÇÃO 0053000315

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CORPO DE BOMBEIROS  
CCB - UO 180.05  
CSM/MopB - UGE 180200  
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº CSM/MopB-004/113/2025.  
SE: 057.00440984/2024-70  
NOTA DE EMPENHO: 2024NE00228 E 2024NE00230  
CONTRATANTE: UGE 180200 - CENTRO DE SUPRIMENTO E MANUTENÇÃO DO MATERIAL OPERACIONAL DE BOMBEIROS - CSM/MopB.  
CONTRATADA: MOHAMED TIRES AND WHEELS LTDA EPP  
CNPJ: 24.578.060/0001-54  
OBJETO: ARP - AQUISIÇÃO DE PNEUMÁTICOS  
PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO: para o dia 02/01/2025.  
VICTOR AUGUSTO DA SILVA NOGUEIRA  
Chefe da Seção de Finanças

### Comando de Policiamento de Choque

#### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00550744442025, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº Processo: 057.00038011/2025-55  
Objeto: registro de preços para aquisição futura de colchão de espuma em poliuretano, densidade D-45, tecido de revestimento sintético/poliéster, tamanho 0,78m x 1,88m x 0,20m, tecido antialérgico, anti-mofo, anti-ácaro e antifungo.  
Total de Itens Licitados: 935 (novecentos e trinta e cinco) unidades.  
Valor total da licitação: R\$ 339.180,60 (trezentos e trinta e nove mil, cento e oitenta reais e sessenta centavos)  
Disponibilidade do edital: 06/02/2025  
Horário: às 09h00  
Endereço: Rua Dr. Jorge Miranda, 798 - Luz | São Paulo/SP | 09890-450  
Link do PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais>  
Entrega das Propostas: a partir de 06/02/2025 no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).  
Abertura das Propostas: 19/02/2025 às 10h30 no site: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).  
Fonte: DOESP e PNCP

### Comando de Aviação da Polícia Militar João Negrão

#### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº CAVPM-001/420/25, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMANDO DE AVIAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR - "JOÃO NEGRÃO"  
UNIDADE GESTORA EXECUTORA 180.173 - CAVPM  
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº CAVPM-001/420/25.  
PROCESSO CAVPM Nº 2024064743-1  
PROCESSO SEI 057.00346154/2024-57

Pelo presente Termo de Apostilamento o ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, representada neste ato, pelo Senhor CEL PM RONALDO BARRETO DE OLIVEIRA, Dirigente da UGE 180173 - CAVPM, visando retificar a cláusula quinta, item 5.1, do contrato CAVPM nº 022/420/24, devido erro na digitação, resolve:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

onde constou, CLÁUSULA QUINTA, Item 5.1: "o valor total da contratação é de R\$ 79.999,00 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais.", passa a ser, CLÁUSULA QUINTA, Item 5.1: "o valor total da contratação é de R\$ 74.999,00 (setenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais."

#### CLÁUSULA SEGUNDA

As demais informações do Contrato permanecem inalteradas.

São Paulo, 31 de janeiro de 2025.

RONALDO BARRETO DE OLIVEIRA  
Cel PM Dirigente da UGE 180.173

### Defensoria Pública do Estado

### Defensoria Pública Geral do Estado

#### AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025  
PROCESSO Nº 2023/0034155

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras>

Encontra-se aberta na Defensoria Pública do Estado de São Paulo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo escopo será o Registro de Preços para aquisição, montagem e instalação de mobiliário de escritório, necessária às instalações da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, de acordo com as especificações do Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

O certame será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 01º de abril de 2021.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 06/02/2025.

Data e hora da abertura da sessão pública: 18/02/2025, às 10h00.

O Edital estará disponível nos sites <https://www.gov.br/compras> e <http://www.defensoria.sp.edf.br>.

Anexo(s):  
[SEI 1212959 Edital.pdf](#)

### Universidade de São Paulo

### Reitoria

#### COMUNICADO - JUSTIFICATIVA, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DA - DACIC-01

JUSTIFICATIVA

Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria USP GR-4.710 de 25.02.2010, justificamos que os pagamentos à empresa SINERGIA PAULISTANA CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDAS através das Notas de Empenho nº 438283/2024 PROCESSO 2023.1.8012.1.0, competência dezembro de 2024 não teve o pagamento das liquidações de nº 202500517746/20250051789/202500517908 efetuadas na data devida por problemas administrativos que impossibilitaram a tramitação normal do processo.

Processo: 2023.1.8012.1.0

NEE nº 438283/2024

Valor total: R\$ 2.589,39

#### COMUNICADO - JUSTIFICATIVA, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DA - DACIC-01

JUSTIFICATIVA

Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria USP GR-4.710 de 25.02.2010, justificamos que os pagamentos à empresa DIGISENSOR SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA através das Notas de Empenho nº 414287/2024 processo nº. 19.1.11193.1.8, competência setembro de 2024 do pagamento da liquidação nº 202500522820 efetuado na data devida por problemas administrativos que impossibilitaram a tramitação normal do processo.

NEE nº 414287/2024

Valor: R\$ 3.305,49

#### EXTRATO DE ADITAMENTO - DISPENSA Nº 1º ADTO, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Gestão de Contratos e Importação

Extrato de Termo de Aditamento

PROCESSO: 2023.1.10199.1.7

CONTRATO Nº03/2024

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP

ALTERAÇÃO: 1º Termo de Aditamento

OBJETO: O Prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01/02/2025 a 31/01/2026

PARECER JURÍDICO: PG.P. 37420/2021 de 9 de dezembro de 2021.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.364.4807.5304

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 33.90.40.90

VALOR DO CONTRATO: R\$6.010.154,16

DATA DA ASSINATURA: 29/01/2025

Anexo(s):  
[PUBLICAÇÃO.pdf](#)

#### PREGÃO Nº 12/2022STI, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Processo Original nº 22.1.3625.1.3

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Gestão de Contratos e Importação

JUSTIFICATIVA

Em atenção ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria GR Nº 4.710 de 25.02.2010, justificamos que o pagamento relacionado abaixo, referente ao contrato nº 60/2022-STI firmado com a empresa Pires Tecnologia e Serviços Ltda., serviços prestados no período de dezembro/2024, não foi efetuado na data devida por problemas administrativos que impossibilitaram a tramitação normal do processo:  
**PROCESSO Nº: 23.1.1138.1.9**  
**NFS-e 340**  
**EMPENHO: 429004/2024 = 1.626,80**  
**EMPENHO: 6064989/2024 = R\$ 26,80**

Editora da USP

#### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 1, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº03/2025

UASG Nº 102172- EDUSP / USP

PROCESSO SEI Nº 154.00001057/2025/57

OBJETO: Serviço para desobstrução e hidrojateamento de tubulação de águas pluviais ligada à rede de esgoto medindo 25 metros lineares, e nos termos do inciso II do caput do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Total dos itens: LOTE

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 4.750,00 (Quatro Mil e Setecentos e Cinquenta Reais).

Disponibilidade do edital: 05/02/2025 a partir das 10:00

Data da Abertura da Sessão: 10/02/25 às 10:00

Horário de fase de lances: das 10:00 às 16:00